Assunto: Portaria 460/2015 - Membro Comissão Julgadora - Estado de São Paulo

De: "Cleusa Fabris - UFABC | SUGEPE" <cleusa.fabris@ufabc.edu.br>

Data: 30/11/2017 19:29

Para: Direcao Cmcc <direcao.cmcc@ufabc.edu.br>, direcaoccnh@ufabc.edu.br, Direcao cecs

<direcao.cecs@ufabc.edu.br>

CC: Secretariacmcc <secretariacmcc@ufabc.edu.br>, Secretaria CCNH <secretariaccnh@ufabc.edu.br>, Secretaria CECS <secretariacecs@ufabc.edu.br>, Ygor Ventura <Ygor.ventura@ufabc.edu.br>, CONCURSOS <concursos@ufabc.edu.br>

Prezados,

Encaminhamos em anexo, a Portaria 460/2015 que: "Determina que o custo com o deslocamento de membros de bancas será limitado a trechos terrestres dentro do Estado de São Paulo".

Recomendamos que os responsáveis pela indicação de membros para a composição das Comissões Julgadoras dos Concursos para docentes sejam orientados quanto à verificação da ausência de vínculo entre os membros a serem indicados e candidatos, à disponibilidade de agenda na data das provas e que, evitem a indicação de suplentes externos, cuja participação da banca seja inviabilizada pela distância entre o ponto de sua partida e à UFABC, pois pode haver imprevistos de última hora com membro titular, fazendo-se necessária a substituição dele pelo suplente, o que não será possível se o suplente residir em localidade muito distante da UFABC.

Lembrando ainda que se o titular informar o seu impedimento muito próximo ao dia da prova e havendo impossibilidade da vinda do suplente externo, resultará na convocação do suplente interno, de modo que a banca ficaria composta por maioria interna, o que não é recomendado pela Comissão de Vagas.

Destacamos ainda outros pontos não recomendáveis para a indicação:

- membros da mesma instituição;
- titulares que possuam parentesco (nesta situação, o documento da composição deverá ser acompanhado dessa informação, para o planejamento das eventuais substituições).

Atenciosamente,

Cleusa Fabris da Silva Universidade Federal do ABC Superintendência de Gestão de Pessoas Divisão de Concursos (11) 3356-7557

_	Α	n	ρ	Y	റ	c	•	٠

Portaria 460-Banca Estado de São Paulo-boletim servico ufabc 506.pdf

489KB

1 de 1 01/12/2017 10:22